



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 09 de setembro de 2014 - Nº 4693

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.760

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais *Fábio Serafim Mota, Júlio Cezar Vigne e Rosines Aparecida Fávero Felipe*, os acréscimos pecuniários no percentual de cinquenta por cento, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 01 de setembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.761

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente a professora abaixo mencionada, para atuar junto à Unidade Central da Secretaria Municipal de Educação – SEME, conforme quadro com a respectiva carga horária, período e disciplina discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
ALESSANDRA MARIA DA COSTA SANT'ANA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	SEME – Unidade Central	01/09/2014 a 31/12/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.785

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 26983/2014, de 19/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar no cargo de **Motorista IV B 08 K**, o servidor municipal **ANTONIO DA LUZ**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 01 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 592/2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

delegadas através do Decreto nº. 24.700/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para **Autocondução**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2014.

RENATA PENHA VIANA MALEK

Secretária Municipal de Gestão de Transportes (em exercício)

Decreto nº 24.700/2014**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 592/2014**

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
CARLOS VICENTE TABELINI	SEMDEC	05/09/2014 a 05/12/2014	2-17279/2014
JOSUÉ DE CASTRO CORRÊA	SEMAG	05/09/2014 a 05/12/2014	2-17388/2014
ALCIBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA	GAP	05/09/2014 a 05/12/2014	2-16883/2014
SÉRGIO CARLOS DE SOUZA	SEMSUR	05/09/2014 a 05/12/2014	2-17037/2014
SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA	CIG	05/09/2014 a 05/12/2014	2-16813/2014
ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	SEMO	05/09/2014 a 05/12/2014	2-16896/2014
ELIAS SILVA	SEMDURB	05/09/2014 a 05/12/2014	2-16236/2014
BRAZ BARROS DA SILVA	SEMO	05/09/2014 a 05/12/2014	2-16749/2014
ALEX LEANDRO DE SOUZA	SEMO	05/09/2014 a 05/12/2014	2-16749/2014
GILVANDRO GAVA	SEMO	05/09/2014 a 05/12/2014	2-16749/2014
JONILSON GOMES DA SILVA	SEMO	05/09/2014 a 05/12/2014	2-16749/2014
JOSÉ MARCOS FERNANDES DO CARMO	SEMO	05/09/2014 a 05/12/2014	2-16749/2014

TIAGO CAMPOS QUINELATO	SEMO	05/09/2014 a 05/12/2014	2-16749/2014
TADEU D'AVILA DE ALMEIDA	SEMO	05/09/2014 a 05/12/2014	2-16749/2014
IZAQUEU ALMEIDA DOS SANTOS	SEMO	05/09/2014 a 05/12/2014	2-16749/2014
ALCINÉLIO DOS SANTOS	SEMO	05/09/2014 a 17/11/2014	2-16749/2014
DEUSELI DOS SANTOS LIMA	SEMO	05/09/2014 a 05/12/2014	2-16749/2014
MILTON GARSCHAGEM ASSAD	SEMO	05/09/2014 a 05/10/2014	2-16750/2014
JANSLER BONICENHA ARIDE	SEMO	05/09/2014 a 05/10/2014	2-16750/2014
ROSANGELA NARIA VAZZOLLER SIMÕES	SEMO	05/09/2014 a 05/10/2014	2-16750/2014
KARLA PASSINI FIGUEIREDO	SEMO	05/09/2014 a 05/10/2014	2-16750/2014
CRISTIANE FARIA DA FONSECA	SEMO	05/09/2014 a 05/10/2014	2-16750/2014
ADEVAIR QUIRINO DA SILVA	SEMSUR	05/09/2014 a 05/12/2014	2-16397/2014
AURY DE SOUZA	SEMSUR	05/09/2014 a 05/12/2014	2-16397/2014
CLÁUDIO JOSÉ BORELLI DE ALMEIDA	SEMSUR	05/09/2014 a 18/11/2014	2-16397/2014
CLEBERT SILVEIRA	SEMSUR	05/09/2014 a 05/12/2014	2-16397/2014
MÁRCIO IENDEZ MANELI	SEMSUR	05/09/2014 a 05/12/2014	2-16397/2014
MARIA DO CARMO RIGO MOTA	SEMSUR	05/09/2014 a 10/11/2014	2-16397/2014
ROMÁRIO CORREA MIRANDA	SEMSUR	05/09/2014 a 05/12/2014	2-16397/2014
SOLIMAR FERREIRA SIMPLÍCIO	SEMSUR	05/09/2014 a 05/12/2014	2-16397/2014
VANTUIL VIEIRA	SEMSUR	05/09/2014 a 05/12/2014	2-16397/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 222/2014.**CONTRATADA:** MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional e Internacional e Operacionalização de Reservas, Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Cachoeiro de Itapemirim especificações do Anexo I, Item nº 001 e 002, do Edital de Pregão nº 016/2014.**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **10.01**, Projeto/Atividade: **20.122.1842.2.232**, Despesa: **3.3.90.33.02.00**.Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**Órgão/Unidade: **10.01**, Projeto/Atividade: **20.122.1842.2.232**, Despesa: **3.3.90.33.01.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
PRAZO: Até 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Júlio César Garofalo – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 16.224/2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: USIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, do fármaco Exelon Patch 15, atendendo à determinação judicial do processo de nº 011.12.005548-5, em favor da Sr. Odette Altoé Moreira.

VALOR: R\$ 1.330,50 (hum mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos), referente a 3 caixas do medicamento.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Protocolo nº 51-43.957/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ALINE ALMEIDA HRASKO.

OBJETO: Apresentação Musical do Grupo Pó de Ser Emoriô, Neste Município, em virtude da programação do Circuito Cultural Arte Entre Povos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, III.

PROCESSOS: Prot. nº 1-23.329/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATA

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de
Itapemirim
Biênio 2013-2015
Reunião Ordinária

Ata nº. 96 do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e quatorze, às quinze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, reúne-se sob a Presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Cidinei Rodrigues Nunes. Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: 01) Hélio Carlos Campos Santos, DIOCESE; 02) Robson Pereira Batista, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM; 03) João Luiz Silva, ASCOSUL; 04) Ruberval da Silva Rocha, ASCICI; 05) Mário César do Nascimento Moreira e Willian Souza Vilela, UGT; 06) José Antonio do Amaral, CREA; 07) Nuzimar Colodeti Moreira, AMPE; 08) João Batista da Silva, SÃO CAMILO; 09) Diógenes Gava Brandolini, ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; 10) Luiz Rogério Ramos Casaes, FAMMOPOCI; 11) Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, OAB; 12) Alex Vaillant Farias, CÂMARA MUNICIPAL; 13) Justino Marcos Marquezine, IDAF;

14) Guilherme Gomes de Souza, IBAMA; 15) Cidinei Rodrigues Nunes e Ilvene Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 16) Paulo Henrique Chagas, SEMDEF; 17) Joana Olegário de Oliveira Fabre, SEMUTHA; 18) Joana D'Arck Caetano, SEMCULT; 19) Gustavo Coelho Marins, SEMMA; 20) Antonio Fernandes Mastella, SEMGES e 21) Paulo César dos Santos, SEMO. Ausentes os representantes: ADESA, AGERSA, IFES, e SEMAG. Ausentes os representantes com justificativa: SINDUSCON, CETEMAG e SEMDEC. Após verificação de quórum, o Presidente saúda a todos e informa que na ausência do Secretário Yuri Gagarim o Conselho deverá eleger um secretário para a reunião do dia. É eleito por unanimidade o Conselheiro Rogério Casaes. O Presidente declara aberta a reunião O Presidente cumprimenta a todos e faz a leitura da pauta: 1. APROVAÇÃO DA ATA Nº 95; 2. REFERENTE A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO PELOS GRUPOS DE TRABALHO - GT; 3. APRESENTAÇÃO SOBRE A PRIMEIRA REUNIÃO REALIZADA PELO GT REFERENTE A EXPANSÃO DE ZONA DE USO, NO CENTRAL PARQUE; 4. APRESENTAÇÃO SOBRE A PRIMEIRA REUNIÃO REALIZADA PELO GT REFERENTE AO ASSUNTO GABARITO; 5. APRESENTAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI QUE TRATA SOBRE O EIV – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA; 6. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ZONA DE USO CLASSIFICADA COMO ZR PARA ZAD-02, EM UM TRECHO DA RUA GILBERTO MACHADO/ ÁTILA VIVÁQUA, NO BAIRRO VILLAGE DA LUZ e 07. INFORMES. O item de nº 01 da pauta referente a aprovação da ata de nº 95 é colocado em votação que é aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente apresenta o assunto do item 02 da pauta, referente aos assuntos que estão pendentes no Grupos de Trabalho. A Conselheira Ilvene apresenta o assunto informando que o GT que encontra-se responsável pela instalação de posto de gasolina no Bairro Aeroporto, onde teve seu pedido indeferido pelo Licenciamento de Obras, esclarece que a legislação não permite instalação de postos numa distancia inferior a 500 metros de outros postos. Informa que o grupo se reuniu pelo menos duas vezes. Cita quem são os membros do grupo e diz está dependendo de uma resposta de ofício encaminhado ao DETRAN para informar quantos veiculos existem naquele entorno do Bairro Aeroporto. Diz também que foi preparado um mapa com densidade demográfica e mapa com localização dos postos de gasolina existentes nos Bairros Coramara, Aeroporto, Rui Pinto Bandeira, Boa Vista e BNH. Tudo isso para que o estudo seja feito mais aprofundado para que seja apresentado ao Conselho através de relatório, sendo o pedido deferido ou não. Quanto ao grupo responsável pelo assunto Código Florestal x PDM, verificou-se a distancia de 5,00 metros para o Rio Itapemirim acontece desde o Plano Diretor Urbano - PDU. No momento em que o grupo teve seu primeiro encontro para discutir o assunto, chegou ao nosso conhecimento sobre reuniões que vem acontecendo junto ao CONSEMA para que através de resolução fosse dada autonomia aos municípios para legislar de acordo com o Plano Diretor Municipal, desde que a Defesa Civil verifique no local a inexistência de área de inundação. Quanto ao grupo responsável pela alteração do Estudo do Impacto de Vizinhança - EIV será apresentado tão logo, pois a proposta de alteração está praticamente definida, faltando apenas a forma de cobrança como contra partida que será cobrada ao requerente, já que a Lei prevê essa contra partida. Quanto a GT responsável pelo assunto gabarito e expansão da Zona de Uso do Bairro Central Parque será esclarecido ainda nessa reunião. Lembrando que será aplicado o mesmo critério de expansão de Zona de Uso para a localidade de Córrego do Óleo e Moitãozinho. Sabemos da urgência dos assuntos e que temos que dar uma resposta através de relatório, mas as vezes dependemos de outro departamento, outro órgão e aí não tem como resolver logo. A

preocupação do secretário é porque a demanda de processo é grande e precisa-se de solução. O Conselheiro Rogério apresenta o item de nº 03 da pauta, onde o Presidente Cidinei esclarece sobre o assunto informando que foi feita uma reunião ontem com as pessoas envolvidas nesse GT. Diz também que fazem parte desse assunto também alguns técnicos da SEMDURB, por serem responsáveis pelo georreferenciamento, além dos arquitetos da SEMDURB e apoio da Secretaria do Meio Ambiente. Esse GT é formado pelos Conselheiros Mastela (SEMGES), Ilvene e Cidinei (SEMDURB), Fabiana (SEMMA), Elisangela (SEMDEC), Jairo (SINDUSCON) e Hélio (DIOCESE). O Presidente informa que nesse primeiro momento é para expandir o Bairro Central Parque, já que não existe Zoneamento definido para aquela região. Existe a preocupação quanto ao distanciamento dos cursos hídricos, ferrovia, rodovia e gasodutos existentes no local. Porém, isso não impede que a expansão seja feita. É claro que todos esse afastamentos serão respeitados de acordo com as exigências da lei. Será criado para o local zoneamento para atender atividades industriais, comerciais e residenciais. Existem pedidos de consulta chegando a SEMDURB para verificar possibilidades de instalação de atividades para aquela região. Como não existe Zona de Uso definida, precisamos definir os usos que serão permitidos no local. Os empreendedores estão querendo se instalar. Ainda não existe projetos apresentados por eles, mas precisamos recepcionar os investidores. Pensa-se em permitir o uso residencial também para evitar assim o deslocamento dos trabalhadores evitando mais trânsito. O empreendedor fez um estudo técnico para saber se é viável economicamente a instalação de loteamento no local. Chegaram a conclusão que é viável mesmo com os afastamentos exigidos. O loteamento terá talvez a mesma característica do loteamento de São Joaquim. Os estudos estão avançados e talvez na próxima reunião será apresentado de forma bem didática, assim como o Conselheiro Amaral sempre pede. De forma que possamos visualizar as imagens através de data show para melhor entendimento de todos. O Conselheiro Amaral diz que tem as imagens daquela região, inclusive do Córrego dos Monos e Aeroporto. Diz que se quiser pode apresentar. O Presidente Cidinei diz que seria muito bom, mas que seja na próxima reunião. Diz acreditar que com os estudos concluídos vai ser explicado melhor o trabalho que foi feito. O Conselheiro Amaral diz: ainda que esta questão de afastamentos dos córregos, me parece que o Código Florestal trata disso sobre a égide do tamanho do módulo fiscal, tanto pode ser 30,00m, como pode ser menos. Havemos de ter entendimento mais claro, porque as vezes era área de inundação e as vezes área de retenção. Do óbice que está jusante naquela área encontra-se pilares dentro do córrego e até vaso sanitário quebrado, mas está lá. Temos que ter a percepção que a modulação da área é que vai indicar se é 30,00m ou menos, ou mais segundo o Rio Itapemirim. O Conselheiro Guilherme diz que antes de fazer sua observação, pede para que ficasse registrado em ata que por três reuniões consecutivas o representante do IBAMA provocou alguns assuntos aqui, comentado e discutido e não foi registrado em ata. Isso foi enviado por email e continua não constando em ata. Gostaria que as minhas falas aqui, com representação do IBAMA e Governo Federal fosse registrada em ata. Gostaria de fazer algumas observações sobre o Código Florestal que a nossa colega Ilvene falou e depois vou acrescentar o que o colega Amaral falou só para esclarecimento. Ela disse sobre o Conselho Estadual do Meio Ambiente. O que a Lei Federal fala hoje, vou repetir pela quarta, quinta, sexta vez desde o ano passado a mesma coisa. A Lei Federal, o novo Código Florestal não faz diferença de área urbana para a área rural. O Rio Itapemirim tem que ser mantido 100,00m de preservação ao seu entorno. Isso foi vetado pela Presidenta Dilma. A Câmara dos Deputados criou um Código Florestal em que trazia a diferença entre área urbana para área rural. Foi para o

Senado Federal que aprovou com diferença de metragem em relação a área de preservação permanente em relação ao Corpo hídrico de área rural ou área urbana. Voltou para a Câmara dos Deputados que ratificou o questionário e enviou para a Presidente da República, É prerrogativa do Presidente da República vetar o Código em parte, parcialmente ou até na totalidade. A Presidenta Dilma vetou a parte que trazia a diferença de área urbana e área rural. Então, hoje o que nós temos numa Lei Federal, Lei 2.651, traz as mesmas metragens para área urbana e rural. A minha opinião pessoa, como representante do Governo Federal e IBAMA, sou um escravo da Lei e tenho que fazer cumprir a legislação. Eu principalmente tenho compromisso de fé pública e o que diz o Conselho Municipal, Estadual e Federal, nenhum desses Conselhos, nenhuma dessas resoluções terão força de Lei. O que existe em Brasília hoje, por parte do Senado Federal é uma Senadora entrando com um novo projeto de Lei para transformar uma nova Lei para regulamentar a diferença de área urbana para rural. Então, não vai ser nenhuma resolução de Conselho, nenhuma instrução normativa, nenhuma portaria que vai sobrepujar uma legislação. Então, a gente vai ficar perdendo tempo aqui ao invés de está apoiando. Estou dando uma dica, que entrem no site do Senado, veja a proposta da Senadora que está fazendo esse projeto e façam um apoio a ela. O caminho é esse, não adianta a gente ficar discutindo aqui em Cachoeiro de Itapemirim, que é considerada Capital Secreta do mundo. Não é que Cachoeiro não mereça, não tenha essa grandeza, a gente até concorda com isso, mas isso é um sonho. A gente tem que conviver com a realidade, porque ficar discutindo, conjecturando coisa que não vai funcionar é outra coisa. Com relação a fala do Amaral, sobre Código Florestal, se a distancia é 30,00m ou meno, o que diz a Lei é que em área rural consolidada tem uma medida diferente. Pode até ser de 5,00m, dependendo do tamanho da propriedade. Não é permitido pelo Novo Código Florestal abrir novas áreas que deverão ser de 30,00m, o que é tamanho mínimo, porque olho d'água e nascente a distancia é de 50,00m. Não sou eu quem estou dizendo, é o que a Lei fala. Pra gente cortar caminho, porque se agente ficar dando muita volta, até porque a burocracia é uma catástrofe, na vida do brasileiro principalmente. Prá vocês terem uma ideia, sempre ratifico isso, só no Brasil temos de 16.000 legislações na área ambiental. Então, não temos ninguém que consegue aprender tudo totalmente. O que existe em Brasília hoje, estou falando por trabalhar num órgão federal e temos uma visão macro. Existem hoje, em Brasília Senadores criando leis na área ambiental e que eles nem sabem que já existem essas leis. Vão criando outras, vão passando por cima. Até na Assembleia Legislativa Deputados criando leis que já existem, porque não tem conhecimento. Passa para o Governador, para o Presidente da República e acabam sancionando. Se nós temos conhecimento, é nossa obrigação informar aqui no Conselho para cortar caminho. Minha opinião pessoal é que realmente tem que ter uma lei que faça a diferença entre área urbana urbana para área rural, para regulamentar. A Conselheira Renata diz que a colocação do Conselheiro Guilherme foi muito boa. Diz está fazendo um estudo, justamente dessa questão do Código Florestal, até com base numas reportagens que estão saindo numa revista de muito boa circulação estadual, talvez municipal. Não vou falar o nome pra não dar problema. Estava estudando o princípio da questão analógica da Lei e nas áreas que hoje já estão consolidadas dentro da zona urbana, porque na área rural onde já está consolidada pode-se permitir a redução da APP até 5,00m, inclusive se a propriedade for de cunho empresarial, se está desenvolvendo atividade de de turismo rural, de agroindustrial. Se dentro da Zona Urbana for área consolidada, com bairros, arruamento, com atividades em volta, onde o córrego passa dentro do Bairro e o Bairro já é tradicional, em que não é uma situação de

expansão urbana, sem zoneamento. Onde já tem lançamento de IPTU, com área já averbada, com construções no entorno, mas que no terreno ainda não tem nada. Exemplo, um lote urbano com 10.000m², dentro da Zona Urbana, não poderia por analogia aplicar esse 5,00m? Estou lançando um estudo. O Conselheiro Guilherme diz que é muito bom e que a única coisa do direito é que é muito subjetivo, onde pode fazer essas analogias e chegar a alguma conclusão. Mas, o que eu penso é o seguinte: quando a Lei tratou de assunto consolidado na área rural e na área urbana seria construção de alvenaria já consolidada e ninguém vai desmanchar. Cita que Paulo Flório falou uma coisa interessante, onde que se ele paga imposto em uma área urbana, em um lote sem poder usufruir. Disse que deveria ter uma isenção sobre o imposto dessa área, já que ele não pode utilizar. Mas, isso é uma questão de discussão e eu concordo que tenha essa questão por analogia. O Conselheiro Rogério diz que para finalizar o assunto o Conselheiro Gustavo vai se manifestar. Gustavo diz que só quer somatizar o que foi falado. Essa questão da ocupação das APPs, como Guilherme mesmo falou, está estabelecido na Lei. O Presidente Cidinei sabe d'oque estou falando. Temos fiscais da lei, técnicos e efetivos que estão sendo arguidos pelo Ministério Público, onde os mesmos estão inseguros. Quero deixar claro que foge da vontade política, do Secretário, do Prefeito essa capacidade do Poder Executivo Municipal avançar ou não, porque nenhum governante, nenhum gestor quer encarar um processo vendo que a situação é complicada. A gente tem que fazer como o Guilherme disse, tentar pelos nossos legisladores. Fazer um estudo embasado na ocupação urbana dessa impossibilidade de aplicar uma lei florestal na área urbana. É muito bom lembrar, quero ressaltar aqui, que não se pode deixar mais 5,00m, porque não cumpre a Lei. As águas sobem, o ciclo hidrológico é instável. Então não podemos prever uma máxima de enxurrada que pode inundar tudo. Tem que ser feito um estudo aprofundado sobre a macro drenagem no município. O Conselheiro Cidinei diz que nós precisamos decidir algumas coisas sim, esperar não dá. Estou falando como Secretário, porque já recebi pessoas no gabinete que trabalham a vida toda, trinta anos de empresa, recebem seu fundo de garantia, compra um terreno as vezes nas margens de um córrego, Rio e até galeria e não podem construir. Temos uma legislação municipal que diz ser 5,00m o afastamento para o Rio em determinado trecho e 1,50m para córrego em área consolidada. Já não estamos liberando desde 2012. Por isso precisamos que resolva. Cito como exemplo a expansão do Bairro Coronel Borges, onde será respeitado os 100,00m em relação ao Rio. Os empreendedores estão entendendo que deverão respeitar a lei. O GT precisa decidir, porque os empreendedores estão com pressa. Nesse momento é apresentado o item de nº 04 da pauta. O Conselheiro Mastela informa quanto a possibilidade de aumentar o gabarito em parte do Bairro São Lucas, no trecho do entrocamento do Café Campeão até o Trevo do BNH (Bolo de Noiva), margeando a Av. Jones dos Santos Neves. Informa que alguns empreendimentos querem se instalar naquela região, então compete ao nosso Conselho estudar, analisar e trazer para apreciação a posteriori. Voltando um pouco o que está sendo apresentado ao Conselho e aí se nós formos analisar o que foi discutido no ano de 2006 que para época era uma coisa muito revolucionária para o Município de Cachoeiro, onde o nosso PDM e embora que tenha passado praticamente oito anos e em oito anos o planeta mudou, o mundo não ficou estático, ele evoluiu, ele cresceu, então de forma que nós temos que constantemente colocar o nosso conhecimento a prova e principalmente aprimorando, porque as leis chegam e nós não estamos aqui para questioná-la e sim para fazer cumpri-las. Essa primícia vem lá da época de Jesus que veio para fazer cumprir a lei e isso é o que estamos fazendo. Quando a gente coloca o CPDM para apreciar essas matérias tem que ser discutido por todos, porque aqui é que é o local de debate para desenvolvimento de Cachoeiro

de Itapemirim. Como nós fazemos parte de uma região que tem a incubência de desenvolver o sul do estado do Espírito Santo, porque a característica do Município se reflete a isso aí. Como disse o Secretário Cidinei, nós temos que trazer para o Município. Não adianta ficar nas esquinas discutindo, porque nós temos um Fórum para trazer essas discussões. Tivemos reunidos na última terça feira para analisar o novo gabarito para esse trecho do Bairro São e estamos trazendo para vocês. Hoje, o gabarito ali é de 06 pavimentos e agora estamos propondo o gabarito máximo. Isso aconteceu no nosso primeiro encontro do GT e trazemos para análise. Não vamos mexer no gabarito dos bairros do entorno. Existe uma condicionante que não seja ocupado como rota de redução para acesso a Avenida Jones dos Santos Neves. Então, aquilo que foi feito pelo Perim, pode ser considerado aqui pelo conselho. O Presidente Cidinei diz que vale lembrar que o gabarito referente a prédios maiores que 06 pavimentos já foi alterado na tabela do Anexo XI-XI, onde teve índices urbanísticos reduzidos, proporcionando que a cidade respire melhor. Lembra que o gabarito do Marbrasa e BNH já é permitido a construção da altura máxima. O Bairro Marbrasa em direção ao Aeroporto, o gabarito já é reduzido, devido à pista de aviação. Então, a recomendação do GT é que seja alterado o gabarito para a altura máxima permitida nesse trecho do Bairro São Lucas. O Conselheiro Rogério lembra que no interior dos Bairros Amarelo e Paraíso o gabarito é de 06 pavimentos e que somente na Av. Lacerda de Aguiar que permitisse o máximo. Esclarece que no Bairro São Lucas a proposta é a mesma, ou seja no interior do Bairro 06 pavimentos. O Conselheiro Mário diz que seria bom se tivesse imagens para melhor visualização. Diz está preocupado com a mobilidade urbana e que naquele trecho existe um gargalo ocasionado pelo trânsito. Que o município possui áreas que poderiam ser ofertadas para gabarito mais alto. Comenta que o Perim comprou área para novo acesso e não passou pelo CPDM. Cita como exemplo os empreendimentos do Centro da cidade que atrapalha a visualização do Itabira. Diz que a questão ali é mobilidade urbana. Preocupa-se com a duplicação da pista e de quantos veículos vão transitar ali. Diz que se o município pudesse ter um transporte coletivo melhor, muitos carros poderiam ficar em suas garagens. Diz não ser contra o empreendimento, até porque oferece empregos, mas a preocupação é com o ser humano. Pergunta qual será o uso para o local? residencial ou comercial? O Presidente Cidinei diz que o CPDM tem que arrumar condições, porque a cidade está crescendo. Diz que há pouco tempo falava-se em 190.000 habitantes e que hoje está caminhando para 207.000, segundo o IBGE. Quanto a mobilidade urbana é um conjunto de ações. Cita a Rod. do Caramba que irá ajudar e que ela tem que sair do papel. Ela tem previsão orçamentária para isso e vai fazer uma ligação importante. Diz que seria bom se conseguissem planejar antes e executar antes da necessidade, mas dificilmente isso vai acontecer. O Prefeito tem a preocupação com a mobilidade urbana. Temos trabalhado para isso. A economia da cidade vai girar e Cachoeiro está num momento bom. Cachoeiro foi citado como referencia na última reunião do Conselho da cidade. O Conselheiro Mário diz que a preocupação dele é como cidadão. Diz que se essa Rodovia do Caramba já tivesse saído do papel, o parecer dele seria outro. Quanto aos profissionais da SEMDURB, a gente conhece e tem o maior respeito, porque eles querem o melhor para a cidade. Diz que seus amigos do São Lucas não estão sabendo dessa proposta. Diz querer deixar seu carro na garagem e andar de transporte coletivo digno. O Conselheiro Cidinei diz não discordar do Conselheiro Mário, até porque esse assunto tem que ser discutido sim. Diz que o Bairro São Lucas está representado pela FAMMOPOCI e que o CPDM não vai fugir da Audiência Pública. O Conselheiro Amaral diz que como Engenheiro Civil não pode deixar de se manifestar e diz querer saber quantos edifícios serão

construído ali. Quero o bem para minha cidade, onde nasci e é porque estou aqui. Não faria de outra forma se fosse para contrariar o interesse da cidade. O Conselheiro Diógenes diz que ali será construído um shopping. O Conselheiro Amaral diz que hoje a questão é visível, onde já existe bem próximo um grande empreendimento onde era a antiga Mansão. Será que o município está fazendo o estudo viário para desconcentrar aquela Avenida? Diz lembrar que desde 2009 ouve falar da Rod. do Caramba. Diz ter ofertado uma área de sua propriedade, no Bairro Aeroporto para resolver o acesso pela Rod. 393. Diz que o município tem que ter alternativas com saídas variantes. Diz que ao concentrar esse número de edifício, o Bairro São Lucas vai ter uma reedição. Diz que até o final do ano a cidade vai ter mais veículos e o Poder Público com dificuldade financeira não vai ter como resolver o problema. Diz não ser contra, mas que precisa fazer o grupo refletir sobre o assunto. O Conselheiro Guilherme diz que o Conselho está aqui para planejar, mas temos a característica de ser imediatista. A única coisa que gostaria de reivindicar é que haja transparência. Quero saber se vai ser para construção de um shopping. Ficam tratando as coisas com enigmas, códigos. Diz querer transparência senão vai bater de frente. Diz não querer participar de um Conselho que as coisas não sejam transparentes. Diz não querer seu nome nisso, porque senão vai pedir o afastamento da representatividade do IBAMA. O Presidente Cidinei diz que o Conselho não trabalha diferente disso. Diz ser um princípio da Administração Pública, até porque sou Secretário de uma cidade do porte de Cachoeiro e não vou trabalhar diferente disso. Nem o Prefeito trabalha diferente disso. Tenha certeza que não deixar nada escondido. Estamos tratando de uma legislação e planejando a cidade. O Conselheiro Diógenes diz concordar com os Conselheiros Mário e Amaral e que a questão não é de deixar de aprovar o empreendimento. Diz ser funcionário da UNIMED e cita um exemplo que aconteceu quando a UNIMED queria construir no Bairro Gilberto Machado com edifício garagem em frente, onde aconteceu uma discussão exaustiva, Disse que a UNIMED não quis levar a frente e assim pensou em sair do Centro da cidade. Agora a UNIMED está super satisfeita, porque com obra iniciada estão construindo próxima a entrada da Tijuca. Então, porque não da condição melhor para o empreendimento. Diz que aquela região já virou um gargalo. Diz ser morador do Bairro São Geraldo há 50 anos e que ouve falar que vão fazer uma rodovia ali por traz e isso nuna acontece. Imagina o Perim de um lado e o Shopping do outro. O Conselheiro Ruberval faz suas considerações dizendo que tem certeza que as decisões tomadas no Conselho são de forma equilibrada. Diz que em relação a esse empreendimento não temos como evitar que isso aconteça. Diz que nnguem consegue segurar o desenvolvimento. Diz que a obra pública é dificultosa, que precisa de licitação, orçamento, existe oposição, tempo, existe empresa que não suporta e no meio do caminho quebra. Então, temos que ter o máximo de sabedoria possível para poder agir. No caso em tela, quando se fala em economia no país qualquer governante vai estimular o crescimento da construção civil e automobilística. Sem essas duas molas o país não sobrevive. Estamos numa economia estagnada, caminhando para uma recessão. Temos que tomar uma decisão de forma equilibrada. Diz fazer parte daquele empreendimento próximo ao SESI. Diz ser um empreendimento com cinco saídas, dentro da lei. Tem toda infraestrutura para atender o condomínio, evitando que ele saia. Diz que ali vai ter farmácia, padaria, banco e acho que é isso que temos que exigir do empreendedor. Que eles minimizem, mitiguem os impactos do trânsito. O Conselheiro Robson diz que chegou com a mala vazia e que está enchendo ela de conhecimento e aprendizado aqui no CPDM com todos os conselheiros. Diz que o CPDM está muito bem representado. Diz que o Conselheiro Mário o fez pensar e analisar, fazer uma volta ao passado e olhar para o futuro. Diz

morar em Cachoeiro há 35 anos e busca o melhor para a cidade. Diz que falam não ter como reconstruir Cachoeiro, mas que podem sim construir um Cachoeiro novo. Diz que não podemos cometer os mesmos erros do passado, porque no passado as pessoas construíam para depois fazer as ruas que eram apertadas. Temos que pensar e analisar com cuidado para não cometer o mesmo erro do passado. O Presidente diz que cada um contribui muito com suas falas, mas quero esclarecer que ali existe um projeto para construção de um shopping com dois pavimentos, onde o uso é permitido. O projeto está sendo analisado com cautela pelos arquitetos da SEMDURB. O que vai ficar faltando é o Estudo de Impacto de Vizinhança que quando a análise dos técnicos tiverem concluído seus estudos, aí então será apresentado Conselho, onde todos terão conhecimento do empreendimento. Deixo claro que o empreendimento atende a legislação e que somente quando da apresentação do EIV é que vem para o CPDM. Ou seja, a legislação permite. Então de forma muito tranquila vamos autorizar a construção do shopping que poderia ser de até 06 pavimentos. Diz não ter problema em responder qualquer questionamento. Quanto ao aumento do gabarito, esclareço que essa é uma solicitação antiga, mas que no primeiro momento o grupo resolver somente alterar o Anexo XI-XI do PDM e somente agora está sendo retomado o assunto. O GT entendeu que para algumas regiões poderia aumentar o gabarito para estimular o crescimento. Primeiro foi tratado uma situação que era preocupante no centro da cidade e estamos retomando esse assunto agora, porque entendemos que é o momento. O Conselheiro Guilherme diz que tem compromisso para trabalhar o futuro. Cita como exemplo, a FDCI, UNIMED, o próprio empreendimento do Ruberval na Safra. Continuo batendo na tecla que o shopping naquele local não é bom para o município. Será que gastar 40 minutos do Aeroporto até o Centro é qualidade de vida. Diz que ainda aguarda mais esclarecimentos na condição de conselheiro em relação ao shopping. naquele local. Diz saber que a critério da associação comercial do país, Cachoeiro não tem shopping, agora é que vai ter. Acho que tem que construir shopping mesmo, já que a gente vive aqui e não vamos trabalhar com ilusão. Trabalho numa instituição federal de fiscalização e quando vou para Amazonas fiscalizar, chego descendo o ferro nos caras que produzem os alimentos. Aí acabo de fazer isso e vou para uma churrascaria comer a carne que o cara produziu. Isso é demagogia, não podemos trabalhar com demagogia e sim com fatos e o fato é o direito de ir e vir. É uma questão de facilitar esse tráfego de carros e pessoas. Por isso acho o local apertado para um shopping. Continuo dando como exemplo a FDCI e UNIMED que vai ficar confortável para a cidade. O quinto item da pauta não será apresentado, já que o técnico que iria fazer a apresentação não compareceu a reunião. O Presidente apresenta o sexto ponto da pauta sobre proposta de alteração de Zona de Uso classificada como ZR para ZAD 02 em um trecho da Rua Gilberto Machado/Áttila Vivacqua, no Bairro Village da Luz. O Presidente Cidinei diz que o Conselho está honrado com a presença do Secretário de Serviços urbanos Romário Correia. Diz que o Romário vai está apresentando uma proposta do poder Executivo, e ele vai estar colocando a problemática, e nós estaremos apresentando o projeto e abrindo para discussão. O Secretário Romário diz que o motivo que nos trás aqui é um assunto que poucos gostam de tratar, onde o Município de Cachoeiro de Itapemirim precisa que tenhamos uma solução para o problema. Diz que a área pertence ao Município, onde passou por algumas intervenções da Secretaria do meio Ambiente, do Patrimônio Público. Informa tratar-se de uma área no Bairro Village da Luz e que pretende-se fazer ali a movimentação do novo Cemitério Público do Município de Cachoeiro. queremos até convidar alguns e possivelmente alguns já tem conhecimento sobre a situação que encontra o cemitério de Coronel Borges e o

cemitério do Aeroporto. Nos não temos mais condições de abrigar nenhuma pessoa nesses dois cemitérios, a menos que já tenha o túmulo adquirido pela família, então já chegou agora no limite do Município. A área do Village da Luz é vista como propícia para implantação desse novo cemitério. Só para passar para o Senhores, o Município tem três cemitérios na sede e dez nos distritos, totalizando treze cemitérios. Os existentes já não tem mais condições de estar abrigando e o que viemos trazer aqui hoje é a proposta de estarmos alterando, eu não sei bem o termo técnico, eu sei apenas que nós precisamos com urgência. Comuniquei ao prefeito e o Prefeito falou que cemitério não se inaugura, mas quando vai enterrar uma pessoa tem gente, pode ter certeza. Não vai ter inauguração, mas vai ter gente, pois alguém vai acompanhar o fúnebre. Então, quero colocar aqui a disposição dos senhores para algumas informações adicionais que recentemente nós tivemos até uma matéria com a Dr^a Roberta, a senhora que esteve no Ministério Público, e nós temos também uma situação também no Cemitério do IBC. O Presidente Cidinei, brincando, disse que se o Elias partir dessa para outra fica difícil sepultá-lo. O Secretário Romário disse que se ele não tiver um local, terá que ser feito um milagre, mas em breve com a aprovação de vocês, teremos sim o Cemitério Village das Flores. O Presidente solicita que a Conselheira Ilvene apresente o assunto da pauta. A Conselheira informa que, de acordo com a Lei nº 5.890/06 - PDM, o endereço onde pretende-se instalar o cemitério possui Zona de Uso classificada como Zona Residencial - ZR. Diz que a classificação de grupo de uso para a atividade de cemitério é de CS5, comércio e serviço do tipo 05, não sendo permitido para o endereço. Informa que o assunto está no Conselho para ver a possibilidade de alteração da Zona de Uso para Zona de Atividade Dinâmica, do tipo ZAD-02, onde o uso poderá ser permitido. Diz que a área, conforme imagem projetada, está localizada próximo ao limite do bairro e que a partir dali inicia-se a área de expansão urbana, onde existem comércios voltados para a atividade do mármore e granito. O Secretário Romário diz que a área tem quase quatro mil metros quadrados e que essa área pertence ao Município. A Conselheira Renata diz ao secretário que gostaria de saber se já têm um projeto de acesso à área do cemitério? Por onde vai ser? Vai ser por dentro do bairro mesmo? O Secretário Romário diz que o Município hoje, não posso precisar o investimento que estamos fazendo, mas tem toda infra estrutura, que seria na época do loteador. Hoje, o Município esta drenando aquela área, já temos iluminação, posteamento todo pronto, então toda infra estrutura em breve será licitada. Diz que a execução, tanto na parte superior como na inferior está totalmente asfaltada. Diz ainda que terá acesso na parte baixa. Levando em consideração que a comunidade está muito apegada ao projeto e pela necessidade também, haja visto que este empreendimento também está totalmente quitado pelo Município. O Conselheiro Robson que está lá e foi secretário da pasta por um tempo, e desde dessa época que essa agonia se estende. Agora estamos vendo a possibilidade de estarmos revendo. Só para os senhores entenderem, o sepultamento que se faz hoje precisa de três anos para fazer a retumba. Com esse cemitério, o Município terá o tempo suficiente para estarmos sepultando novas pessoas, tanto no Coronel Borges como no Aeroporto. Se a família adquirir esse espaço, ela terá a oportunidade de ser proprietária desse espaço, dará um conforto muito grande para o Município. Talvez para os próximos cinco a dez anos de cemitério, assim nos dará condições de termos um tempo com muita tranquilidade. Estamos trabalhando uma nova área para realinhar, porque o Município hoje já passa de 210 mil habitantes, contando que em breve dentro de 2 anos no máximo, estaremos criando uma cidade dentro de Cachoeiro. Lá no bairro Gilson Carone vamos estar implantando aproximadamente 1200

apartamentos. Se multiplicarmos por quatro, vamos estar com oito mil pessoas. Então, o Município está crescendo dessa forma. Hoje em média quatro a cinco sepultamentos ao dia. Nos cemitérios públicos hoje, e nós não temos área para colocar esse monte de gente. O Conselheiro Mario parabeniza o Secretário por essa iniciativa através do poder executivo e pergunta se houve outras ofertas de áreas a não ser essa? O Secretário Romário responde que várias. Mario pergunta se poderia citar mais umas duas. O Secretário Romário diz que procuraram e temos procurado. Diz que a dificuldade é de dotação orçamentária e pelo espaço. Nós queremos que adquirindo essa área, que já é do Município, vamos ganhar um fôlego para fazermos uma ampliação mais ao longo prazo, com a implantação de mais de dois mil espaços para sepultamento, vamos estar ganhando espaço. Temos uma área no Coramara que está em estudo. Pensamos na região de São Joaquim e temos conversado com algumas pessoas ali, até mesmo na região do Patronato Monte Líbano, onde o espaço é do governo do estado, estamos tendo uma conversa, só que o momento em que o Município se encontra, com sua população que carece deste serviço, inclusive o serviço às vezes temos que fazer do tumulo da cova ao caixão Existem pessoas que não tem condições nem de adquirir o caixão e o Município esta ali presente até fazendo a doação do caixão. Então com a aquisição desse espaço nós vamos ganhar fôlego para concretizar esses novos espaços que estamos vislumbrando, até porque quando o processo é para compra vai demorar muito mais. Como nós já temos essa área ali, que pertence ao Município, pensamos que vai ser muito mais rápido, porque já temos o apoio da comunidade e lideranças. O Conselheiro Mario agradece pela atenção e diz que pensa-se no crematório Municipal para o futuro. Já que está na pasta, poderia assegurar essa possibilidade para o futuro. O Conselheiro Robson diz que realmente foi Secretário Municipal de Serviços Urbanos e que acompanhou de perto essa demanda e essa dificuldade que hoje vossa excelência esta atravessando. Diz que colocou Sidinei Jordão como responsável para estar buscando, viabilizando uma nova área para que pudéssemos atender a demanda e ele chegou a fazer esse levantamento de uma área que seria por trás do cemitério do Aeroporto. Diz que essa área ampliada. Pergunta ao Secretário Romário se ele teve acesso a essa informação, a esses estudos, a essa pesquisa para fazer a compra dessa área. Diz que já estava tudo pronto e que só faltava esta questão de aprovação da compra. Diz que quando era existia uma verba de R\$ 148.000 para poder utilizar na época, e que chegou a conversar com o prefeito para utilização dessa verba, mas infelizmente não conseguimos ter êxito nesse assunto. Então, gostaria que a vossa excelência pudesse estar buscando, porque é uma área que poderia estar servindo com esse propósito. Outro caso, eu estava aqui conversando com o conselheiro a respeito do local que vossa excelência citou e volta naquilo que o conselheiro Mario falou em relação a questão do impacto de vizinhança, com relação ao empreendimentos ali próximo, como no Bairro São Lucas. Pergunto se a comunidade já esta ciente, se concordou e apoiou levar o cemitério para lá? gostaria de saber se foi feito uma audiência publica? Eu gostaria de saber se a comunidade foi comunicada, se ela foi convocada para discutir esse assunto, até porque foi aprovado recentemente também a construção de casas populares ali e a comunidade não foi a favor. Se foi aprovado, pergunto se as casas populares estão sendo construídas. O Presidente Cidinei diz aos Conselheiros e Secretários que a Ilvene já explicou de forma técnica, onde para implantar o cemitério naquela região é necessário de ter uma Zona de Uso classificada como ZAD-02. Lembra que, o Secretário Romário já disse que a comunidade esta participando, o presidente da Associação de moradores tem andado com ele, inclusive estive vendo a área, ele estava em contato com o presidente da associação de moradores, mas a idéia aqui do executivo que passou para o

presidente para o conselho e que agora chegou ao conhecimento dos senhores é pedir a aprovação da alteração desta lei, condicionando a ouvir a comunidade através de uma audiência pública convocada pela associação de moradores e poder executivo. Gostaríamos de fazer isso dentro de um prazo de duas a três semanas no máximo, até porque pra gente estar buscando ali a associação de moradores. A nossa intenção era dentro de um prazo de até três semanas, mas claro que quem vai estipular o prazo é o presidente da Associação de Moradores. Aquilo que ele conseguir fazer a comunicação e nós fazemos a nossa divulgação a respeito disso. Então a proposta aqui seria nós ouvimos já os conselheiros inscritos, onde a maioria não se manifestou, e tem o momento de se manifestar agora, com voto favorável, contra e até abstenção. Então a proposta seria aprovarmos e condicionarmos a ouvir a população e ouvindo a população seria o suficiente para nós encaminharmos para o poder Legislativo a alteração dessa legislação. O Conselheiro Mario lembra não concorda em se aprovar primeiro para depois fazer audiência pública. Diz que o Conselho está na contra mão da democracia popular. Sei que isso foi superado, mas não seria viável e prudente para a transparência da democracia popular remeter primeiro a audiência e depois vim para cá? O Presidente Cidinei diz que podemos sim. O Conselheiro Mario pergunta se não seria da forma correta. O Presidente Cidinei diz que não significa que a forma correta seja esta. O Conselheiro Mario diz que: a minha forma correta de democracia popular, me lembra bem que trouxeram pra cá um viaduto, o elefante branco, onde primeiro fez. Vamos fazer do modo correto, primeiro audiência, aprovado vem pra cá. Já fui líder de comunidade, é minha área. O Presidente Cidinei, diz que pode sim, mas, me desculpe, não posso sustentar e dizer que a forma correta é esta. O que estamos fazendo também é uma forma correta, porque a legislação diz que passa pelo conselho e audiência pública. Portanto, que as vezes nós aprovamos e quando nós não pedimos audiência pública o poder legislativo tem competência de pedir. Nós até podemos deixar passar e eles pedirem. Então, da forma que eu propus está correta também, mas a forma que você propôs não significa que está errado. Ou seja, não significa que seja a única forma correta, só quero deixar isso bem claro, mas podemos fazer isto sim, se para audiência pública. Estamos fazendo o melhor possível e atendendo também a reivindicações dos conselheiros. O Conselheiro Mario agradece ao presidente. O Presidente Cidinei pergunta se todos aprovam que seja feito dessa forma. A Conselheira Joana D'Arck, diz que sem fugir do assunto, estamos de direito e foi bem colocado que a ordem de praticar isso ai não há dificuldade, mas tem coisas que são de extrema emergência, então é só como exemplo pratico, precisei me ausentar nesta reunião por três a quatro vezes, isto porque estou vivenciando este momento. Diz que seu cunhado faleceu hoje e não tem onde enterrá-lo, então estou lá fora resolvendo se enterra em uma única vaga no cemitério do Aeroporto ou se enterro aonde está meu pai que morreu ano passado. Tem coisas que não podemos passar por cima do democrático, só que estou colocando isso como exemplo, porque é um estado de emergência, onde a cidade daqui a pouco terá que colocar corpos enfileirados esperando. Como vai enterrar? então quero pedir aos conselheiros que reflitam, e só o que eu peço. O Conselheiro Mastela diz ter a grata satisfação de trazer ao Conselho um assunto da mais alta relevância da sociedade de Cachoeiro. Conforme, a conselheira Joana trás o tema da aflição diante da família, e está passando por este momento em que todos nós em breve ou longo período iremos passar por essa necessidade, diz ter vivenciado isso com um amigo e que teve uma dificuldade com aquele cidadão. Então, Conselheiro Mario, acho louvável a sua preocupação e pelo zelo da coisas e estamos cuidando de famílias e pessoas, e nos temos que cuidar com zelo e responsabilidade. Paulo Chagas diz que está totalmente a favor da

democracia, que adora a democracia, mas são situações que o Poder Publico às vezes tem que impor também, e você não tem que ficar ouvindo em todas as situações, onde é que você vai fazer cemitério e presídio. Na sequência, após exaustiva discussão o CPDM aprovou a matéria por unanimidade. O Presidente encerra a reunião, às dezoito horas. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 31 de Julho de 2014.~~~~~

- 01) Hélio Carlos Campos Santos _____
- 02) Robson Pereira Batista _____
- 03) João Luiz Silva _____
- 04) Ruberval da Silva Rocha _____
- 05) Mário César do Nascimento Moreira _____
Willian Souza _____
- 06) José Antonio do Amaral _____
- 07) Nuzimar Colodeti Moreira _____
- 08) João Batista da Silva _____
- 09) Diógenes Gava Brandolini _____
- 10) Luiz Rogério Ramos Casaes _____
- 11) Renata Sabra Baião Fíório Nascimento _____
- 12) Alex Vaillant Farias _____
- 13) Justino Marcos Marquezine _____
- 14) Guilherme Gomes de Souza _____
- 15) Cidinei Rodrigues Nunes _____
Ilvenc Marise Rodrigues dos Santos _____
- 16) Paulo Henrique Chagas _____
- 17) Joana Olegário de Oliveira Fabre _____
- 18) Joana D'Arck Caetano _____
- 19) Gustavo Coelho Marins _____
- 20) Antonio Fernandes Mastella _____
- 21) Paulo César dos Santos _____

ESCALA DE AGOSTO- 2014

DISTRITOS	
01/08/2014	
FISCAIS	LOCAIS
ANDERSON/KEILA	
06/08/2014	
JULIANA/VERA	A12/01
MARCOS/LUCIANO	A12/02
DELMA	A12/03
DEVANI	A12/05
ROSANA/CRISTINA	A12/06
CLAUDIA/SANDRA	A12/07
15/08/2014	
ROSANA/CRISTINA	A12/06
19/08/2014	
FISCAIS	LOCAIS
JULIANA/VERA	A12/01
KEILA/DELMA	A12/03

FLÁVIO	A12/04
DEVANI	A12/05
ROSANA/CRISTINA	A12/06
CLAUDIA/SANDRA	A12/07
20/08/2014	
MARCOS/LUCIANO	A12/02
26/08/2014	
FISCAIS	LOCAIS
JULIANA/VERA	A12/01
MARCOS/LUCIANO	A12/02
KEILA/DELMA	A12/03
FLÁVIO	A12/04
DEVANI	A12/05
CLAUDIA/SANDRA	A12/07
NOTURNO	
07/08/2014	
FISCAIS	LOCAIS
ANDERSON/SANDRA	A11
MARCOS/CRISTINA	A09
ROSANA/CLAUDIA	A08
LUCIANO	A03
DELMA/JULIANA	A01
KEILA/VERA	A10
DEVANI	A12
14/08/2014	
FISCAIS	LOCAIS
ANDERSON/SANDRA	A05
MARCOS/CRISTINA	A04
ROSANA/CLAUDIA	A06
LUCIANO	A03
DELMA/JULIANA	A01
KEILA/VERA	A02
DEVANI	A12
21/08/2014	
FISCAIS	LOCAIS
SANDRA	A11
MARCOS/CRISTINA	A09
ROSANA/CLAUDIA	A08

LUCIANO/FLÁVIO	A07
DELMA/JULIANA	A01
KEILA/VERA	A10
DEVANI	A12
28/08/2014	
FISCAIS	LOCAIS
SANDRA	A11
MARCOS/CRISTINA	A09
ROSANA/CLAUDIA	A06
LUCIANO/FLÁVIO	A03
DELMA/JULIANA	A04/05
KEILA/VERA	A02
29/08/2014	
DEVANI	A12
PUBLICIDADE	
04/08/2014	
FISCAIS	ÁREA
JULIANA/VERA	A01
LUCIANO/DELMA	A04
05/08/2014	
ANDERSON/CLAUDIA	A05
ROSANA/MARCOS	A07
SANDRA/DEVANI	A11
KEILA/CRISTINA	A09
12/08/2014	
FISCAIS	ÁREA
LUCIANO/DELMA	A04
VERA/JULIANA	A01
ANDERSON/CLAUDIA	A05
SANDRA/DEVANI	A11
KEILA/CRISTINA	A09
13/08/2014	
ROSANA/MARCOS	A07
18/08/2014	
FISCAIS	ÁREA
LUCIANO/DELMA/MARCOS	A04
20/08/2014	
VERA/JULIANA	A01

CLAUDIA	A05
SANDRA/DEVANI	A11
KEILA/CRISTINA	A09
FLÁVIO/ROSANA	A07
25/08/2014	
LUCIANO/MARCOS	A04
VERA/JULIANA	A01
FLÁVIO/ROSANA	A07
KEILA/CRISTINA	A09
SANDRA/DEVANI	
27/08/2014	
DELMA/CLAUDIA	A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO

Considerando a necessidade de elaboração de Termo Aditivo de Prazos, encontra-se paralisada desde o dia 27/08/2014, por um breve período, a obra de Conclusão da Construção do CRAS, na Rua Projetada, nº 22, Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 197/2013, executada pela JPR CONSTRUTORA LTDA., interrompendo assim a execução do contrato.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

AGERSA

PORTARIA Nº060/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Nomear o servidor **Augusto Milhorato Callegário** para exercer o cargo de **Consultor Interno** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 10 de Setembro de 2014, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de Setembro de 2014.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº. 362/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ELECI ALVARENGA DAMACENO LOUZADA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03.G	SEME	4 dias	26/8/2014	27665/2014
PAULA SILVESTRE DOS SANTOS	Professor PEB C V VIA 11 C	SEME	1 dia	19/8/2014	27507/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 2 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 363/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **JULIANA LOUZADA DE BACKER**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Defesa do Consumidor VII A 13 C, lotada no Gabinete de Prefeito, licença para tratamento de saúde, por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 15 (quinze) dias, a contar de em 14 de agosto de 2014, conforme atestado médico anexo ao processo de protocolo nº 24.631, de 30/7/2014, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 2 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 364/2014**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, por motivo de acidente ocorrido em serviço, à servidora pública municipal **JULIANA LOUZADA DE BACKER**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Defesa do Consumidor VII A 13 C, lotada no Gabinete do Prefeito, no período de 8 (oito) dias, em 29 de agosto de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 24.631, de 30/7/2014

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de agosto de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 5 de setembro de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 6 de setembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 2 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 365/2014**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

SERVIDOR	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADILSA NOBRE GAROFOLO	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	9 dias	21/8/2014	27653/2014
ELISANDRA BAIENSE PEREIRA FIRMO	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C	SEMFA	30 dias	25/8/2014	27997/2014
HEVALDO BUENO CORREA JÚNIOR	Secretário Escolar V B 10 A	SEME	1 dia	21/8/2014	27719/2014
KÁTIA REGINA BATISTINE FRICHO	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 E	SEMUS	4 dias	26/8/2014	27848/2014

LETÍCIA SANTIAGO PAULINO	Ajudante Geral I A 01 C	SEMO	6 dias	14/8/2014	27695/2014
MARIA CHRISTINA MARCHIORI FERNANDES	Professor PEB B V VI A 11 F	SEME	30 dias	25/8/2014	27890/2014
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	Professor PEB A V VI A 11 H	SEME	1 dia	25/8/2014	27857/2014
SOFIA MARA ALCÂNTARA VALORY	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	2 dias	27/8/2014	28032/2014
TEREZA DE OLIVEIRA HERMERLY	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	15 dias	29/8/2014	28001/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 2 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 366/2014**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARINÊS BÓSIDO MACHADO**, ocupante do cargo de Professor PEB B II IV B 08 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 62 (sessenta e dois) dias, em 31 de agosto de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 27.844, de 28/8/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de agosto de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 31 de outubro de 2014, e retorno ao trabalho a partir de 1º de novembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 3 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 367/2014**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ELISANDRA BAIENSE PEREIRA FIRMO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 16 (dezesesseis) dias, a contar de 24 de setembro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 27.997, de 29/8/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de agosto de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 9 de outubro de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 10 de outubro de 2014

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 3 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 368/2014

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA CHRISTINA MARCHIORI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 (dezesesseis) dias, a contar de 24 de setembro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 27.890, de 28/8/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de agosto de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 9 de outubro de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 10 de outubro de 2014

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 3 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2288/2014.

CONCEDE COMENDA “VERLY BASÍLIO DE SOUZA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Comenda “*Verly Basílio de Souza*”, nos termos da Resolução Nº 207/2009 a:

Eliandra Eduardo Romualdo Sonsin

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2289/2014.

CONCEDE O “TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “*Título de Honraria e Destaque Operacional*”, nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

Rogério Candido Alves
Sergio Barbosa Junior

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2290/2014.

CONCEDE A COMENDA “JADIR AUGUSTO DA CRUZ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a “*Comenda Jadir Augusto da Cruz*”, nos termos da Resolução Nº 274/2012 a:

Peterson Santos Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MINERAÇÃO GUIDI – LTDA, CNPJ Nº 02.627.042/0001-82, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº032/2008, com a validade até 12 de Março de 2018, para atividade 03.03 – Corte e acabamento/ aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimentos manual ou semi-automático, quando exclusivo. Localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, Km 09, S/Nº – Sorturno – Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1154

COMUNICADO

A. GIRO NETO – ME, CNPJ Nº06.046.888/0001-80, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação, Nº 127/2013 com validade até 28 de Novembro de 2017, para a atividade 5.10 Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada na Praça João Fardin, Nº08 – Paraíso – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 1158



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM